



PORTARIA-DA-FCP n.º 032/2025

Corrente (PI), 20 de junho de 2025.

A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, por seu Diretor, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSUF-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023), em seu artigo 28 e seguintes,

RESOLVE:

- TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do pedido de realização de prova escrita referente à TERCEIRA AVALIAÇÃO de aluno da Turma do 1.º Bloco do Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2025/1**, as quais deverão ser aplicadas conforme a tabela abaixo:

N.º	DISCIPLINAS	DATA DE APLICAÇÃO	HORÁRIO DE APLICAÇÃO
01	Introdução ao Estudo do Direito e Teoria Geral do Direito	23/06/2025	18h30
02	Ética e Filosofia Geral e Jurídica	24/06/2025	18h30
03	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	25/06/2025	18h30
04	Sociologia e Antropologia Jurídica	26/06/2025	20h30
05	Português e Linguagem Jurídica	27/06/2025	18h30

- INFORMAR** que tais avaliações (provas escritas) **serão aplicadas** na Sala do Laboratório de Informática da FCP, localizado no Prédio I desta IES, **no horário de 18h30 às 20h10**, conforme a tabela acima, com exceção da prova escrita da disciplina SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA JURÍDICA que será aplicada no mesmo local, mas no horário de 20h30 às 22h10.



3. **INFORMAR** que, segundo o Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023), em seu artigo 84, § 2.º, **não há prova de segunda chamada das terceiras avaliações**, e, caso o aluno não compareça no local, data e horário determinados acima, não terá outra oportunidade para realizar tais provas, ficando com nota zero (0,0) na terceira avaliação na disciplina a cuja avaliação faltou.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 20 de junho de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria DG-FCP n.º 001/2024